



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 24/88.

De 23 de agosto de 1.988

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida, pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 09, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.393, de 03 de novembro de 1.987,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), suplementar à dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo, abaixo discriminada:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.01.0012.002 - Manutenção da Secretaria da Câmara.....Cz\$ 3.000.000,00

T O T A L.....Cz\$ 3.000.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor, do Poder Legislativo à seguir discriminada:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 3.000.000,00

segue...

GILDO MÉRLOS
Presidente - RG. 2.949.117



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.01.0012.001 - Manutenção do Corpo Legis
 lativo.....Cz\$ 3.000.000,00

T O T A L.....Cz\$ 3.000.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23(vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 1.988(mil, novecentos e oitenta e oito).

GILIO PERIOS
Presidente

GERARDO ANTONIO ALVES
1º Secretário

JOSÉ SANTO PIFFER
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Coordenador Administrativo